

AUDITORIAS E CONSULTORIAS INTERNAS

A Resolução TRE/PB nº 26/2018 disciplina o Estatuto da unidade de auditoria interna do TRE/PB: Secretaria de Auditoria Interna (SEAUDI). Esta unidade, que apoia a Governança, é vinculada administrativamente a(o) Presidente e funcionalmente ao Plenário do Tribunal, e é responsável por realizar uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, visando adicionar valor e melhorar as operações da organização. Para isso definiu seu Plano Tático e Operacional (Estratégia da Auditoria), em que podem ser verificadas suas metas, forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.

Os resultados dos trabalhos de auditoria e consultoria são encaminhados para deliberação da Presidência e as recomendações são monitoradas. Eles estão disponíveis no menu Transparência e Prestação de Contas: Relatórios de Auditorias e Consultorias.

A unidade de auditoria interna tem estimulado a disseminação de temas Éticos e de Integridade no âmbito da organização e priorizado à parceria com a Gestão, com objetivo de buscar soluções para as eventuais inconsistências detectadas nas auditorias.

É realizado o monitoramento dos documentos publicados no site do Tribunal, na página da “Transparência e Prestação de Contas”, visando prevenir omissões de informações obrigatórias ao dever de prestar contas, nos termos do art. 10, da IN TCU nº 84/2020, e analisados/avaliados os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal. A SEAUDI quantifica e divulga os benefícios advindos das recomendações implementadas: Benefícios concretizados de auditorias.

A SEAUDI em números no exercício 2025:

- Auditores: 04 (quatro)
- Supervisor: 01 (um)

Auditorias e consultorias:

Auditorias: 05 (cinco)

- * Auditoria de conformidade sobre a Gestão e Destinação de Valores e Bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores
- * Auditoria sobre Gestão de Continuidade de serviços de TIC
- * Auditoria sobre Averbações de tempo de contribuição, emissão de certidões de tempo de contribuição para concessão de aposentadorias e respectivos ajustes financeiros das aposentações
- * Auditoria Financeira e certificação das contas - exercício 2024 (concluída em março de 2025)
- * Auditoria Financeira e certificação das contas - exercício 2025 (em andamento; será concluída até março de 2026).

Consultorias: 03 (três)

* Sistema e-Prevenção: Auxílio técnico à Assessoria Técnica da DG no tratamento dos itens do sistema e-Prevenção (processo sei nº 0005101-19.2021.6.15.8000). Este trabalho contribuiu para que o TRE alcançasse o nível de implementação AVANÇADO, resultado digno de reconhecimento, resultado este digno de reconhecimento (2238684)

* Atos de Aposentadoria: Consultoria à SGP sobre atos de aposentadoria ou pensão enviados ao TCU que necessitam de ato de alteração e novo encaminhamento (processo sei nº 0005557-27.2025.6.15.8000)

* Consultoria contínua que visa contribuir com a implementação de recomendações de auditorias (informal)

Várias consultorias informais: por telefone, app Whatsapp e presencialmente.

Achados de auditorias: 25 (vinte e cinco)

Recomendações de auditorias: 29 (vinte e nove)

- Relatórios de monitoramento das recomendações em 2025: 15 (quinze)
- Recomendações atendidas no exercício 2025: 12 (doze)
- Recomendações em andamento ao final do exercício 2025: 07 (sete)
- Recomendações consideradas parcialmente implementadas em 2025: 19 (dezenove)
- Relatório anual de atividades enviado ao plenário em 2025: 01 (um)

- Boletins informativos da SEAUDI: 04 (quatro)
- Reuniões internas gerenciais e de planejamento: 33 (trinta e três)
- Reuniões ou informações solicitadas por e-mail aos clientes de auditoria (monitoramento): 05 (cinco)
- Relatórios gerenciais de monitoramento: 02 (dois)

Análise da legalidade de atos de pessoal no exercício 2025:

- Admissões: 05 (cinco)
- Aposentadorias: 09 (nove)
- Pensões: 04 (quatro)

Ações de capacitação em 2025.

Horas de treinamento recebidas pelos auditores: 450,5 horas*.

*Soma total, embora mais de um(a) auditor(a) participou de mesmos eventos ou cursos. Quantidade superior às 200 horas mínimas recomendadas pelo CNJ (40 horas mínimas por auditor). Todos os auditores, individualmente, participaram de mais de 40 horas de capacitação no ano de 2025.

Resultados Alcançados

- Foram executadas todas as auditorias e consultorias programadas no Plano Anual de Auditoria de 2025.
- Evolução do indicador - Índice de cumprimento de recomendações expedidas:

Apuração 1º semestre 2025	Apuração 2º semestre 2025
68,82%	68,97%

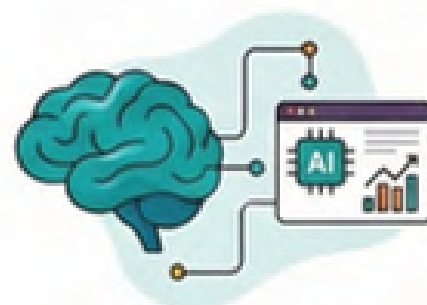
Apuração do indicador no ano de 2025 (média): 68,90% / META 60%

*Indicador geral de percepção positiva da atuação da SEAUDI pelos servidores da Justiça Eleitoral na Paraíba: 85,53%.

*Indicador de percepção positiva da atuação da SEAUDI pelos servidores da Justiça Eleitoral na Paraíba que já passaram por auditoria: 86,36%.

Auditoria Interna: Estratégias e Desafios para a Excelência

Inovação e Oportunidades Tecnológicas



Integração com Inteligência Artificial

Uso da ferramenta ALICE (CGU) para análise automatizada diária de compras e contratações.



Fortalecimento do Planejamento Anual

Consolidação de um planejamento adequado para a auditoria financeira de contas anual.



Capacitação em Análise de Dados

Estímulo à formação de auditores em cursos de IA e processamento de dados em alta velocidade.

Riscos Estruturais e Desafios de Gestão



Instabilidade do Quadro de Pessoal

Riscos de alterações na composição da equipe e saída de auditores para cargos comissionados.



Resistência Cultural e Institucional

Desmotivação de gestores no cumprimento de recomendações e aperfeiçoamento de controles.



Valorização da Auditoria como Ativo

O desafio de consolidar a auditoria como instrumento efetivo de melhoria na gestão de riscos.